



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/94**

**DATA: 07.12.94**

**SÚMULA:** Referenda Convênio FCBIA/FASPAR e Termo de Cooperação Técnica e Financeira.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º)** - Ficam referendados, o Convênio FCBIA/FASPAR e o Termo de Cooperação Técnica e Financeira conforme abaixo especificado:

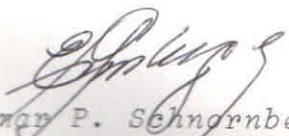
1. Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Ação Social, a Fundação de Ação Social do Paraná e a PM/Associação de Menores em Atividade Pequeno Menino - AMAPEM, no valor de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), com a finalidade de prestar atendimento a criança e/ou adolescentes, adquirindo alimentos e material de higiene.

2. Termo de Cooperação Técnica e Financeira, celebrado no dia 23 de setembro de 1994, entre a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e a Fundação de Ação Social do Paraná - FASPAR no valor de R\$ 2.169,60 (Dois mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos), com o objetivo de adquirir eletrodomésticos para recreação e manutenção do Programa Meu Irmão.

**Art. 2º)** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 1994.

  
Ver. Darcil Galvan  
Presidente da Câmara

  
Ver. Edemar P. Schnornberger  
1º Secretário